



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

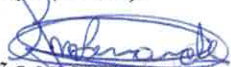
"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

INDICAÇÃO Nº. 012/2022

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requerem da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado aos Ilustríssimos Senhores Deputados: Estadual **José Roberto Teixeira** e Federal **Vander Loubet**, solicitação para: *que seja destinado um veículo tipo 'Van', adaptada a portadores de necessidades especiais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nova Esperança (APAE).*

Sala das Sessões em 07 de Fevereiro de 2022.


JOÃO MIGUEL FERNANDES
Vereador Autor


CIRLENE DE JESUS DE MORAIS
Vereadora



RONALDO R. GERALDO
Vereador


MARCELO PEIXOTO RIBEIRO
Vereador


ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VERA
Vereador


JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Vereador


MARCELO CARLOS G. MARQUES
Vereador


ANDERSON MACIEL MARQUES
Vereador


LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES
Vereador

JUSTIFICATIVA

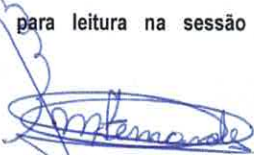
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que objetiva sensibilizar nossas autoridades estaduais e federais, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que, num futuro muito próximo, possibilite a destinação de um veículo tipo 'van', adaptada para a Escola APAE de Tacuru-MS.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, fundada em 24 de novembro de 2001, é uma entidade filantrópica, que presta serviços inteiramente gratuitos às pessoas com deficiência. Atualmente, atende por volta de 100 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e distúrbios severos de desenvolvimento, oferecendo-lhes atendimento pedagógico/educacional especializado, psicológico, fonoaudiológico, fisioterápico, terapia ocupacional e assistência social. Desta feita, a destinação do veículo acima especificado será de grande valia para o transporte dos assistidos APAE de Tacuru-MS.

TRAMITAÇÃO

Ao expediente por solicitação do Vereador JOÃO MIGUEL FERNANDES

Encaminhe-se para leitura na sessão ordinária de 07/02/2022.


João Miguel Fernandes
Presidente

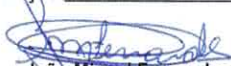
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

Lido. 07/02/22

Aprovado. / /

Rejeitado. / /

Votação: _____


João Miguel Fernandes
Presidente

ENCAMINHAMENTO:

C.C.J. / /

C.F.O. / /

C. Edu. / /

RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM:

_____/_____/_____

Recebido por: _____